

*huf*

### **Aviso**

## **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO TÉCNICO(a) AUXILIAR DE SAÚDE - Refª TAS\_10/2024 SERVIÇO DE GESTÃO HOTELEIRA (ÁREA AÇÃO MÉDICA)**

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação deste aviso, procedimento concursal com vista a constituição de bolsa para reserva de recrutamento de Técnico(a) Auxiliar de Saúde com vista à celebração de contratos individuais de trabalho, sem termo ou a termo, para preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer no Serviço de Gestão Hoteleira da ULSLO.

### **Descrição de Funções**

Inerentes ao conteúdo funcional da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde, de acordo com o Decreto-Lei nº 120/2023 de 22 de dezembro.

### **Requisitos Obrigatórios**

- Idade mínima de 18 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato;
- Disponibilidade para trabalhar por turnos rotativos, nomeadamente noites, fins-de-semana e feriados (a declarar na candidatura);
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função;
- Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

### **Requisitos Preferenciais**

Ser detentor da qualificação de técnico auxiliar de saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências;

Disponibilidade imediata;

Experiência profissional em contexto hospitalar;

Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação.

### **Local de Trabalho**

As funções serão exercidas na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE.

### **Período de Trabalho Semanal e Remuneração**

O período de trabalho é de 35 horas semanais, com remuneração legalmente estabelecida para a carreira de Técnico(a) Auxiliar de Saúde (869,84€ - valor em vigor à data da publicação do presente Aviso).

### **Formalização das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, pelo link constante do Site da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia (s) do (s) Certificado (s) de habilitações ou diploma (s) – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);
- Formulário de candidatura.

Caso tenha dificuldade em aceder ao link, deverá contactar através do seguinte email: [rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt).

### Critérios de exclusão

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Não alusão à referência pretendida;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

### Proteção de Dados

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

### Método Seleção

Avaliação Curricular (AC) com carácter eliminatório para os candidatos que não cumpram os requisitos constantes do aviso de abertura;

Entrevista Profissional Seleção (EPS) para avaliação de competências dos candidatos.

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata nº 1 do júri.

### Classificação Final

A classificação final terá em conta a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Em que:

**CF** = Classificação Final

**AC** = Avaliação Curricular

**EPS** = Entrevista Profissional de Seleção

### Notificação de Candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico bem como pelo contacto telefónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site da ULSLO (área recrutamento).

## Júri

O júri é composto por:

Presidente: Maria Pilar Vilhena Albuquerque Sousa Lara – Coordenadora de Unidade do Serviço de Gestão Hoteleira;

1º Vogal Efetivo: Lina Maria Horta Valente Pereira – Técnica Auxiliar de Saúde Principal;

2º Vogal Efetivo: Maria Luisa Ribeiro Marques Garcia – Técnica Auxiliar de Saúde Principal;

1º Vogal Suplente: Joana Reis Aleixo Vacas de Carvalho – Técnica Superior do Serviço de Gestão Hoteleira;

2º Vogal Suplente: Susana Elisa Mateus Bastos Vida Larga Teotónio Pereira – Diretora do Serviço de Gestão Hoteleira.

## Igualdade de Oportunidades

A ULSLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

## Gestão da Bolsa de Reserva de Recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. No que se refere aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

## Validade da Reserva de Recrutamento

A Reserva de Recrutamento constituída será válida pelo período de um ano a contar da data da homologação da lista de classificação final, eventualmente renovável, uma única vez, pelo período de mais seis meses.

Lisboa, 30 de outubro de 2024

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

